



## 16º Concurso de Redação sobre Educação Fiscal

### REGULAMENTO

**ORGANIZADOR:** SER – Sociedade Eticamente Responsável – Observatório Social de Maringá, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.161.227/0001-03, com sede na Rua Basílio Sautchuk, nº 388, Sala 01, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, doravante denominado OSM.

**OBJETIVO:** Fomentar nos participantes a criatividade, proatividade e aprendizagem sobre **Educação Fiscal e Controle Social dos Gastos Públicos**, contribuindo para uma formação cidadã consciente em relação aos seus direitos e deveres.

#### Tema: VOTO CONSCIENTE

##### Sugestões de desdobramento do tema:

- Voto consciente: escolha individual e consequência para nossa cidade/estado/ país.
- Na sua opinião, o que deve ser observado na hora de escolher um candidato para o cargo de Prefeito/Vereador/Deputado/Senador/Presidente?
- De que forma podemos fiscalizar os representantes eleitos em nosso município/estado/país?
- Participação dos jovens e mulheres na política.
- A influência das "Fake News" no voto consciente / Fontes de informação confiáveis para fazer a melhor escolha.

#### 1. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

**1.1** Estão aptos a participarem do concurso aqueles que se enquadrem em uma das cinco (5) categorias a seguir:

- a) Categoria I: alunos do 5º ano do Ensino Fundamental;
- b) Categoria II: alunos do 9º ano do Ensino Fundamental;
- c) Categoria III: alunos do 2º ano do Ensino Médio;
- d) Categoria IV: alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA); e
- e) Categoria V: alunos de Ensino Superior.



**1.2** Para concorrerem nas categorias estipuladas no item 1.1 deste Regulamento, os participantes deverão estar devidamente matriculados em instituições de ensino municipais, estaduais, federais ou particulares, no âmbito do Município de Maringá.

**1.3** A redação deverá ser feita obrigatoriamente no gênero narrativo para os participantes das Categorias I e II e no gênero dissertativo para os participantes das Categorias III, IV e V, sob pena de desclassificação.

**1.4** Os participantes do concurso deverão produzir, individualmente, de próprio punho, **uma única** redação, em folha de papel almaço (pautada e com margem) com caneta esferográfica (tipo BIC), na cor azul ou preta, sob pena de o trabalho ser desclassificado.

**1.5** A redação deverá ser inédita e pertinente ao assunto, obedecendo ao tema.

**1.6** O texto deverá possuir um título, ter o mínimo de 15 e o máximo de 30 linhas, e só poderá ser entregue digitalizado ou fotografado (em formato PDF ou de imagem), por meio de formulários de inscrição disponibilizados pelo Observatório Social de Maringá em seu site (<http://observatoriosocialmaringa.org.br/concurso-de-redacao-cidadania-fiscal/>) e também no item 2.1, "b" deste Regulamento.

**1.7** Serão desclassificados os trabalhos que:

- a) Não obedecerem aos critérios deste Regulamento;
- b) Forem alheios ao tema proposto;
- c) Mencionarem expressamente ou fizerem alusão a qualquer partido político ou a pessoa ocupante ou que já tenha ocupado cargo político;
- d) Forem ilegíveis;
- e) Apresentarem dados pessoais incorretos e/ou incompletos na ficha de inscrição;
- f) Contiverem qualquer tipo de identificação do participante, da escola, turma ou do professor no texto ou folha de almoço;
- g) Aqueles detectados como confeccionados por pessoa diversa do participante;
- h) Aqueles em que for identificado conteúdo atribuído a outro autor ou que esteja disponível na Internet.



**1.8** A organização, promoção e premiação do Concurso de Redação sobre Educação Fiscal cabe ao OSM, e, todas as informações e documentos oficiais serão disponibilizados no site da entidade (<http://observatoriosocialmaringa.org.br/concurso-de-redacao-cidadania-fiscal/>), dentre eles:

- a) O Regulamento;
- b) Materiais informativos sobre a temática do concurso;
- c) Materiais com instruções sobre a participação.

## **2. INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS TRABALHOS:**

**2.1** Após finalizar a redação, a caneta azul ou preta e de próprio punho, em folha de papel almaço, cabe ao professor ou participante:

- a) Fotografar ou escanear a redação;
- b) Acessar:
  - b.1 para os participantes das categorias I, II, III e IV o *link* <https://forms.gle/iQ7ts7yteGsBXd2n9>
  - b.2 para os participantes da categoria V, o *link* <https://forms.gle/AtGbeexAh9wN2Nhu7>
- c) Preencher o formulário on-line com os dados pessoais do participante, do professor (quando exigido) e da instituição de ensino, e;
- d) Anexar o arquivo contendo a redação finalizada (em formato PDF ou de imagem).

**2.2** Os dados pessoais obrigatórios para a participação e que deverão ser informados na ficha de inscrição, são:

- a) Para os participantes das categorias I, II, III e IV: nome completo do aluno, nome da instituição de ensino que estuda, nome completo do professor responsável e um telefone para contato;
- b) Para os participantes da categoria V: nome completo do aluno, nome da instituição de ensino que estuda, identificação do curso em que está matriculado, qual ano/periódo que está cursando e telefone para contato.



**2.3** Os trabalhos deverão ser anexados, através de formulários disponibilizado no site do Observatório Social de Maringá (<http://observatoriosocialmaringa.org.br/concurso-de-redacao-cidadania-fiscal/>), cujos links também podem ser acessados no item 2.1, "b" deste Regulamento, impreterivelmente **até as 23h59min do dia 12 de agosto de 2022**.

**2.4** Não serão aceitas redações entregues fora do prazo do item 2.3.

**2.5** Caso conste mais de uma redação com a identificação do mesmo participante, será considerada apenas a primeira encaminhada, respeitada a ordem cronológica.

### **3. AVALIAÇÃO, DIVULGAÇÃO E PREMIAÇÃO:**

**3.1** As redações **recebidas dentro do prazo do item 2.3** deste Regulamento serão avaliadas por uma Comissão Julgadora definida pela organização do concurso.

**3.2** Serão premiados:

3.2.1 Os **três (03)** participantes de cada categoria (I, II, III, IV e V) que tiverem as redações melhor avaliadas nos quesitos:

- a) Pertinência ao tema (pertencimento, adequação, apropriação, relevância): 30 (trinta) pontos;
- b) Criatividade (inventividade, inteligência e talento para criar, inventar, inovar): 30 (trinta) pontos;
- c) Estrutura (introdução, desenvolvimento e conclusão do tema) e adequação aos tipos textuais mencionados no item 1.3: 20 (vinte) pontos, e;
- d) Ortografia (gramática normativa para a grafia correta das palavras e o uso apropriado da sintaxe): 20 (vinte) pontos, num total de até 100 (cem) pontos por redação.

3.2.1.1 A ausência do título da redação será motivo de redução de 15 (quinze) pontos na nota do participante.

3.2.2 Os professores dos alunos concorrentes nas categorias I, II, III e IV que tiveram alunos premiados em primeiro (1º) lugar, conforme item 3.2.1.



3.2.3 O professor que tiver o maior número de alunos inscritos no Concurso de Redação, ou seja, considerando as categorias I, II, III e IV.

3.2.4 Não haverá premiação para professores na categoria V.

**3.3** Os prêmios serão:

3.3.1 Para os alunos vencedores, conforme item 3.2.1:

- a) Primeiros colocados de cada categoria (I, II, III, IV e V): Kindle 10<sup>a</sup> geração.
- b) Segundos colocados em cada categoria (I, II, III, IV e V): fone de ouvido sem fio modelo Haylou Gt1 Pro.
- c) Terceiros colocados em cada categoria (I, II, III, IV e V): Vale Presente das Livrarias Curitiba, no valor de R\$ 100,00.

3.3.2 Para os professores dos alunos primeiros colocados em cada categoria, conforme item 3.2.2, fone de ouvido sem fio modelo Haylou Gt1 Pro.

3.3.3 Para o professor que tiver mais alunos inscritos no concurso, conforme item 3.2.3, fone de ouvido sem fio modelo Haylou Gt1 Pro.

**3.4** Os nomes dos finalistas, em ordem alfabética, bem como a data e horário da premiação, serão divulgados no mês de setembro do corrente ano, no site <http://observatoriosocialmaringa.org.br/>.

**3.5** A colocação de cada um dos 3 vencedores por categoria será informada na cerimônia da premiação.

**3.6** Os prêmios recebidos são intransferíveis e poderão ser retirados apenas pelo premiado ou representante legal.

**3.7** Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro.



#### **4. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

**4.1** Em observância à Lei 13.709/2018, o OSM declara que os dados coletados serão utilizados com a única finalidade de inscrição e participação no Concurso de Frases e Desenhos e se compromete a zelar pela privacidade, segurança e transparência no que diz respeito à coleta e tratamento de dados.

**4.2** Ao se inscrever no Concurso de Redação, os responsáveis legais autorizam o compartilhamento do nome, nome da instituição de ensino e série dos alunos vencedores nas redes sociais e site oficiais do OSM, bem como na imprensa para fins de divulgação do resultado do concurso.

**4.3** Ao se inscrever no Concurso de Redação, os professores vencedores autorizam o compartilhamento do nome e nome da instituição de ensino à qual estão vinculados nas redes sociais e site oficiais do OSM, bem como na imprensa para fins de divulgação do resultado do concurso.

**4.4** Os demais dados coletados não serão compartilhados sem prévia autorização do titular de dados ou de seu responsável legal.

**4.5** O titular de dados ou seu responsável legal poderá, a qualquer tempo, exercer seu direito de acesso, retificação e eliminação dos dados através do canal [observatorio@cidadaniafiscal.org.br](mailto:observatorio@cidadaniafiscal.org.br).

**4.6** Ao término do concurso, os dados pessoais coletados serão armazenados tão somente para fins de arquivamento das informações relativas aos projetos realizados pelo OSM.

#### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**5.1** O autor da redação é responsável pela utilização não autorizada de letra de música, texto ou qualquer outro tipo de obra de terceiros em seu trabalho.

**5.2** É vedada a participação no 16º Concurso de Redação sobre Educação Fiscal, de funcionários, voluntários e dirigentes da entidade organizadora, bem como de seus parentes até 2º grau.



**5.3** Ao realizar a inscrição, o participante concorda e autoriza o Observatório Social de Maringá, entidade organizadora do 16º Concurso de Redação sobre Educação Fiscal, a utilizar, de forma gratuita, imagens do evento de premiação e dos participantes no site da Entidade, nas mídias sociais, em cartazes, banners e demais materiais institucionais, bem como na imprensa com o intuito de divulgar as atividades do Observatório e o Concurso.

**5.4** O Observatório Social de Maringá e seus apoiadores resguardam o direito de divulgação e de utilização das redações classificadas e vencedoras, sempre resguardando-se a origem do trabalho e a respectiva autoria.

**5.5** Os casos omissos ou controversos serão resolvidos pela comissão organizadora do Concurso, e de tais decisões não caberão recursos.

Maringá, 12 de abril de 2022.

**REALIZAÇÃO:**  
**SER/Observatório Social de Maringá**

**PARCEIROS:**  
**Núcleo Regional de Educação de Maringá**  
**Secretaria Municipal de Educação de Maringá**  
**Sindicato das Escolas Particulares do Noroeste do Paraná**

**APOIO:**  
**Associação Comercial e Empresarial de Maringá**  
**Receita Estadual do Paraná**  
**Receita Federal em Maringá**